

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 25 de abril de 2025, às 14 horas, por meio de vídeo conferência, considerando-se, assim, realizada, nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social, na sede da Viver Incorporadora e Construtora S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.656, 1º andar, conjuntos 1B e 1C do Edifício Novo São Paulo, Jardim Paulistano.

2 CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em função da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3 PRESENÇA: Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência, conforme Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

4 MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Roberto Szachnowicz** e secretariados pela Dra. **Ingrid Câmara de Freitas**.

5 ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(5.1)** o procedimento determinado pelo Conselho de Administração, em reunião ocorrida no dia 28 de março de 2025 ("Reunião dia 28"); e **(5.2)** determinação à Diretoria da Companhia, com a supervisão da Gerência Jurídica, para que realize estudo detalhado a respeito de eventuais melhorias nos processos internos e nos sistemas de controle e riscos da Companhia, com base em anotações da auditoria independente, que emitiu relatório referente ao exercício social de 2024 ("Auditoria Independente"); **(5.3)** a recomendação do Comitê de Auditoria de contratação da empresa **Ecovis WFA Auditores Independentes - S/S** ("Ecovis") para prestação dos serviços de auditoria independente externa para o exercício social de 2025.

6 DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:

Previamente às deliberações, os membros do Conselho de Administração consignaram que, em decorrência da renúncia do conselheiro Claudio Kawa Hermolin, ocorrida em 17 de abril de 2025, este Órgão, até a recomposição do posto, está composto pelos 4 (quatro) membros remanescentes, todos presentes à Reunião. Na sequência, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram:

6.1 Em função da solicitação da Diretoria, para que o procedimento determinado na Reunião dia 28 pudesse ser concluído até o dia 09 de maio de 2025, autorizar, em caráter excepcional, a extensão do prazo, o qual não será mais estendido, e fixar que o respectivo relatório seja entregue até o dia 05 de maio de 2025, impreterivelmente. Em função do conteúdo do relatório, o Conselho de Administração poderá deliberar, no âmbito de sua competência, a respeito de eventuais orientações ou providências.

6.2. A realização, pela Diretoria da Companhia com a supervisão da Gerência Jurídica, de estudo detalhado a respeito de todas as recomendações de melhorias ou pontos de atenção acerca dos processos internos e dos sistemas de controle e riscos da Companhia, anotados pela Auditoria Independente em relatório e material de apresentação de seus trabalhos, devendo a Diretoria apresentar o relatório final a este Órgão, até o dia 05 de maio de 2025, com os devidos esclarecimentos e eventuais direcionamentos, devidamente justificados, a respeito da necessidade, ou não, de implementação de melhorias ou de outras soluções, se o caso. Em função do conteúdo do estudo, o Conselho de Administração poderá deliberar, no âmbito de sua competência, a respeito de eventuais orientações ou providências.

6.3. Por fim, após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, em consonância com a recomendação do Comitê de Auditoria, e conforme material previamente disponibilizado aos conselheiros, aprovar a contratação da Ecovis para a prestação dos serviços de auditoria externa para o exercício social de 2025 pelo valor bruto de R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

7 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

8 ASSINATURAS: **Mesa:** Presidente: Roberto Szachnowicz; Secretária: Ingrid Câmara de Freitas. **Conselho de Administração:** Roberto Szachnowicz (Presidente e Membro Independente), Rodrigo César Dias Machado (Membro Independente), André Luis de Oliveira Agostinho (Membro Independente) e Milton Nassau Ribeiro (Membro Independente).

A presente ata confere com a original lavrada no Livro de Registro de Atas e Pareceres do Conselho de Administração da Companhia.

Roberto Szachnowicz
Presidente do Conselho de Administração

Ingrid Câmara de Freitas
Secretária

Rodrigo César Dias Machado
Conselheiro de Administração

André Luis de Oliveira Agostinho
Conselheiro de Administração

Milton Nassau Ribeiro
Conselheiro de Administração